



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**Ata da 40ª Sessão Ordinária
Câmara Municipal de Estância
02/07/2024.**

**Presidente Cristóvão Freire dos Santos
Secretário José Paes dos Santos**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, na sede da Câmara Municipal, à Rua Gumercindo Bessa, s/n, neste município, havendo número legal de Vereadores em Plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, comparecendo os Sres. Vereadores desta Casa, exceto os Senhores: Artur Oliveira Nascimento, Matheus Machado dos Santos, Raimundo Ascendino Hora Soares e Tertuliano Pereira da Silva Neto.

EXPEDIENTE

Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, e das proposituras e demais matérias apresentadas à Secretaria da Câmara:

- Projeto de Lei nº 57/24, Dispõe sobre a inserção da Disciplina Tradições Materiais e Imateriais da Cidade de Estância no Currículo das Escolas Públicas do Município dá outras providências, de autoria do Sr. Vereador Flávio Emídio Brasil Santos.
- Projeto de Lei nº 58/24, Denomina Rua Crislayne Dias Santos, a atual Rua 4, Conjunto Paulo Amaral e dá outras providências

•Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

de autoria do Sr. Isaias de Jesus Santos.

- Indicações nºs 317 e 318/24 de autoria do Sr. Vereador José Evandro Machado Soares.
- Indicações nºs 319 e 320/24, de autoria do Sr. Vereador Isaias de Jesus Santos
- Indicação nº 321/24, de autoria do Sr. Vereador Sandro Barreto Gomes.
- Indicações nºs 322, 323 e 324/24, de autoria do Sr. Vereador Pedro Kaique Freire Menezes.
- Parecer Favorável da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 45/24.

Após a leitura do Parecer da Comissão de Saúde, ao Projeto de Lei nº 45/24, que constava tão somente a assinatura, do Vereador Flávio Emídio Brasil Santos, este informou ao Presidente que a assinatura posta no referido Parecer não era sua assinatura. De pronto, o Presidente usando de suas prerrogativas regimentais, determinou a não validade, da leitura do referido Parecer, encaminhando para a sua assessoria a fim de que pudesse verificar com segurança o fato comunicado, no sentido, de que será tomada medidas cabíveis.

- Também foi lida a Pauta para a Sessão do dia 02/07/24.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da Tribuna os Sres. Vereadores:

- Isaias de Jesus Santos.
- José Evandro Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

- Misael Dantas Soares, encaminhando Voto de Congratulações e Aplausos ao jovem casal Saulo e Sabrina, pela inauguração da Casa da Limpeza.
- Pedro Kaique Freire Menezes, encaminhando Voto de Congratulações e Aplausos a Associação dos Fogueteiros.
- Sandro Barreto Gomes, encaminhando Voto de Congratulações e Aplausos ao Sr. Marcelo Bomfim, pelo evento realizado na Casa Acolhedora.
- Flávio Emídio Brasil Santos.
- Alinete Soares Cardozo.

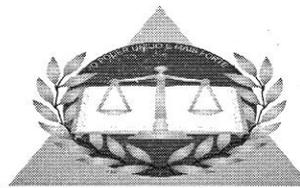
GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da Tribuna os Senhores Vereadores:

- Sandro Barreto Gomes.
- Misael Dantas Soares, sendo aparteado pelo Sr. Vereador Sandro Barreto Gomes.
- José Evandro Machado Soares.

ORDEM DO DIA

- Em única discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo nº 15/24. Aprovado por unanimidade.
- Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei nº 36/24. Aprovado por 09 votos favoráveis e 01 voto contrário.
- Em discussão e votação Requerimento nº 23/24. O Sr. Flávio Emídio Brasil Santos, solicitou a retirada da matéria de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

autoria, o que foi acatado pelo Plenário.

- Em discussão e votação Requerimento nº 26/24. Fizeram uso da Tribuna os Sres. Vereadores: José Evandro Machado Soares e Isaias de Jesus Santos. Em votação, reprovado por 06 votos contrários e 04 votos favoráveis.
- Em discussão e votação Requerimento nº 27/24. Fez uso da Tribuna o Sr. Vereador Isaias de Jesus Santos, em votação aprovado por unanimidade.

Foram acatados pela Mesa, os Votos Verbais de Congratulações e Aplausos ao casal Sabrina e Saulo; ao Sr. Marcelo Bonfim e a Associação dos Fogueteiros.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para a próxima quarta – feira dia 03 de julho do corrente ano em horário regimental e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, o que fiz Eu, Lígia Maria Santos Brito, Diretora da Secretaria desta Câmara, por ordem do Sr. Secretário, na forma regimental. Esta Ata após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.


José Paes dos Santos
Secretário


Cristóvão Freire dos Santos
Presidente